



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº. 267/2015

Monte Santo de Minas, 12 de novembro de 2015.

Exmo.Sr.  
Renato Vitor Marçal  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que seja estudada uma forma de serem extermínados os caramujos em nossa cidade.

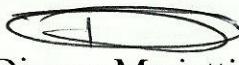
### **JUSTIFICATIVA**

O caramujo é transmissor de vermes, que causam doenças graves ao ser humano, podendo levá-los à morte. Distúrbios do sistema nervoso, fortes e constantes dores de cabeça, perfuração intestinal e hemorragia abdominal são alguns dos sintomas de enfermidades ocasionadas pelo animal em pessoas.

Poderia ser realizada uma Campanha de combate ao Caramujo, com a realização de mutirão de sensibilização voltado ao esclarecimento da população sobre as formas seguras de coleta e extermínio do animal. A praga ocorre sempre no período chuvoso, mas o principal fator que propicia a proliferação é o acúmulo de entulhos. Manter o quintal ou terreno limpo é uma forma de evitar o surgimento.

Entendo que existe uma necessidade urgente de serem extermínados os caramujos em nossa cidade.

Nestes termos. Pede deferimento.

  
Diomar Mariotti Filho  
Vereador